

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2021

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de ALFENAS, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de ALFENAS - JARI ALFENAS e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	DIEGO EXPEDITO PAULA LIMA ME	E100001779	GZB0459	VW/SAVEIRO 1.6	01/12/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2	DIVINO ABADIO DA SILVA	E100001801	JIJ3849	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/12/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
3	LACERDA LOCADORA DE VEICULOS LTD	E100001780	HNQ2106	I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G4	01/12/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
4	NECTAR FRUTAS LTDA	E100001783	OMA2058	FIAT/DUCATO MAXICARGO	01/12/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
5	RENATA SILVA LEMOS ME	E100001800	HIV1611	VW/NOVA SAVEIRO CE	22/12/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23

ALFENAS, 25 de Janeiro de 2021.

Francisco de Paula Vitor Morais

Autoridade Municipal de Trânsito